

PORTARIA TRT GP Nº 379/2014

João Pessoa, 19 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.24373/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **YLLEN DE ALMEIDA ALVES DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.323.638, relativas ao exercício de 2014, a contar de **18.08.2014**, ficando o saldo de **03 (três)** dias para usufruto no período de **08.09.2014 a 10.09.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente